

Abertura da Reunião

Aos 5 dias do mês de Fevereiro, do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Fevereiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Sr^a Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Por não haver munícipes na sala, não se verificou nenhuma intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Relativamente ao assunto acima referenciado, o Vice-Presidente da Câmara Municipal submeteu à apreciação e votação, as Actas a seguir indicadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, dos respectivo texto original, foram distribuídas cópias por todos os Eleitos, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade:

- Acta Nº 3/2019, da Reunião Ordinária realizada em 15 de Janeiro de 2019;
- Acta Nº 4/2019, da Reunião Extraordinária realizada em 28 de Janeiro de 2019.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:

- Informações da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datadas de 14 e 23 de Janeiro de 2019, dando conhecimento que se encontra em gozo de férias, respectivamente, em 14, 15 e 18 de Janeiro e de 23 a 25 do mesmo mês, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 28/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, republicada pela Lei nº 5-A/2005, de 10 de Outubro;
- Ofício Nº 20190028, datado de 17 de Janeiro de 2019, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o movimento da Unidade Móvel de Saúde, de Dezembro de 2018.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, sendo que, após convite formulado pelo Vice-Presidente, manifestaram interesse em usar da palavra:



Fls. 1 de 5

- Vereadora Fátima Dias Semedo referiu que, mais uma vez, deixava aqui o alerta para a questão da falta de pagamento das senhas de presença a reuniões de câmara e da assembleia municipal, situação que se vem a arrastar desde o mês de Abril do ano passado e que considera um abuso de poder por parte da Presidente da Câmara, as quais já se encontram bastante atrasadas, referido que, no entanto, não deixará de cumprir com as suas obrigações de eleita.

- Vereador Vitor Tavares Martins também se referiu à falta de pagamento, desde Julho de 2018, das senhas de presença. Procedeu à leitura e posterior entrega ao secretário, de uma recomendação da CDU, subscrita por si e pela Vereadora Fátima Dias, constituída por 6 folhas, a qual irá ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta e que tem a ver com o pedido de agendamento para a próxima reunião do executivo, de um assunto relacionado com o Processo Judicial Nº 454/16.3BECTB e o Despacho Pré-Saneador, proferido pelo Juiz, nos termos do artº 87º, nº 1, alínea a) e artº 7º-A, nº 2, do CPTA, de modo a que a Câmara Municipal de Nisa, mediante deliberação deste órgão colegial, designe o Mandatário que a represente em juízo.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 24/2019

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 22, referente ao dia 31 de Janeiro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.801.125,70€ (dois milhões, oitocentos e um mil, cento e vinte e cinco euros e setenta cêntimos);

- Operações não orçamentais: 305.836,88€ (trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta e seis euros e oitenta e oito cêntimos).

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 25/2019

2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência com o Nº 2/2019, datada do dia 29 de Janeiro, do Gabinete de Apoio, subscrita pela Presidente da Câmara e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019, tendo em vista:

- A abertura de um procedimento concursal, para o preenchimento de um posto de trabalho por tempo determinado, de técnico superior - serviço social, para o Sector de Acção Social.

O presente processo deverá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 26/2019

Constituição de Fundos de Maneio dos Serviços Municipais, para o Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 10/2019, datada do dia 29 de Janeiro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do nº 3 do artº 4º do Regulamento de Fundos de Maneio, a Câmara municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, constituir os seguintes fundos de maneio dos serviços Municipais para o ano de 2019, relativamente aos quais foram considerados 10 meses para o respectivo cálculo:



Fls. 2 de 5

- Subunidade Sócio Cultural, no valor de 2.000€, que fica à responsabilidade da Assistente Técnica Senhora Graça Parreira Dinis, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Coordenador Técnico, Senhor António Pimpão Crespim;
- Gabinete de Apoio, no valor de 4.200€, que fica à responsabilidade da Secretária do mesmo gabinete, Senhora Alice Lopes Pereira, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Operacional, Senhora Vera Paredes da Piedade;
- Complexo Termal, no valor de 37.000€, que fica à responsabilidade do Técnico Superior, Dr. Jaime Martins Bizarro, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior Dr. Miguel Paulo Figueiredo;
- CPCJ de Nisa, no valor de 520€, que fica à responsabilidade da representante da CMNisa na CCCJ, Técnica Superior, Drª Maria Manuela Gonçalves;
- Secção de Contratualização Pública e Património, no valor de 10.000€, que fica à responsabilidade da Coordenadora Técnica, Senhora Maria da Graça Paulo, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Drª Maria da Cruz Semedo.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 27/2019

Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 35/2019, datada do dia 21 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se estabeleça um plano de pagamento, nos moldes a que a seguir se faz referência, para a liquidação de um subsídio que foi atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, de forma que o valor de 80.500,00€, em dívida a esta instituição, que deveria ter sido liquidado em 2009 e 2010 e que nunca se concretizou, o seja da seguinte forma:

- No ano de 2019, disponibilizar a quantia de 30.000,00€, com pagamentos mensais do valor de 2.500,00€;
- No ano de 2020, disponibilizar a quantia de 30.000,00€, com pagamentos mensais do valor de 2.500,00€;
- No ano de 2021, disponibilizar a quantia de 20.000,00€, com pagamentos mensais do valor de 2.500,00€ de Janeiro a Julho e de 3.000,00€ em Agosto.;

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 28/2019

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 450/2018, datada do dia 27 de Dezembro, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Presidente da Câmara, com data de 21 de Janeiro de 2019, proferido naquela informação/proposta e através do qual foi autorizada a disponibilização do Centro Cultural de Alpalhão Prof. José Maria Moura ao Centro Social e Paroquial de Alpalhão, que teve lugar em 27 de Janeiro de 2019.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 29/2019

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 31/2019, datada do dia 16 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, em 16 do corrente, ao Sr. Arqtº Luís Pedro Cruz, para apresentação do livro da sua autoria "Reabilitação e Autenticidade-

Consequências no Tecido Urbano, com isenção de pagamento das taxas previstas, nos termos do disposto na alínea b) do artº 8º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor na Câmara Municipal de Nisa.

Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 30/2019

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/2019, datada do dia 15 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Presidente da Câmara, com data de 16 de Janeiro de 2019, proferido naquela informação/proposta e através do qual foi autorizada a disponibilização de transporte pertencente ao Município, ao Sport Nisa e Benfica, no dia 20 do corrente, para deslocação a Elvas, com a equipa de juvenis.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 31/2019

Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, na Rua do Mourato, nº 29 (Zona de Protecção do Centro Histórico), pertencente ao Banco BPI, SA.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos, o conteúdo da Informação/Proposta Nº 38/2019, datada do dia 24 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, não exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano situado em Nisa, na Rua do Mourato, nº 29, que se encontra na Zona de Protecção do Centro Histórico, conforme requerido pelo seu proprietário, o Banco BPI, SA.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 32/2019

Pedido de pronúncia do Município sobre operação de transformação fundiária, do prédio urbano denominado “Albarrol”, sito na União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, propriedade da REN-Rede Eléctrica Nacional, SA.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos, o conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/2019, datada do dia 16 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, pronunciar-se no sentido de não haver inconvenientes, nomeadamente por via de algum tipo de incompatibilidade com os Planos Municipais de Ordenamento do Território, tendo em vista a operação de transformação fundiária de três parcelas, nos termos requeridos pela proprietária do dito prédio, a REN-Rede Eléctrica Nacional, SA.

Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 33/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

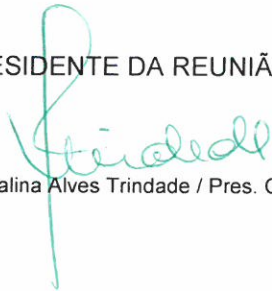


Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h05.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
5 de Março de 2019 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos